



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº. 1.201/2025

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Marcelândia/MT, em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, na Sala dos Conselhos, situada na Rua João Biondaro, nº 1429, Centro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a apresentação do Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2025;

Considerando a execução das ações conforme metas previstas no Projeto Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS 2025.

Art. 2º Aprovar a execução das ações realizadas no âmbito do PROCAD-SUAS, conforme metas estabelecidas.

Art. 3º Aprovar a execução parcial dos recursos financeiros do PROCAD-SUAS no valor de **R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais)**, utilizados para aquisição de equipamentos necessários para execução das ações, sendo:

I – **02 impressoras no valor total de R\$ 2.320,00.**

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia/MT, 24 de fevereiro de 2026.

Cleidineia Alves Cardoso
Presidente Do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS